

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 28/06/2017

1
2 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, nas dependências do
3 ECOMUSEU da SANEPAR, às dezoito horas e vinte e oito minutos, em segunda chamada,
4 deu-se início à reunião ordinária com a presença dos conselheiros Vicente Nadal Neto,
5 Diego Silvério dos Santos, Augusto Iurkiu, Evandro Kostycz, Pâmela Janaina Schamne,
6 Edilson Gorte, Ricardo Johansen, Isabele Futerko, Geraldo Luiz Mikowski, Luciana de
7 Fátima Garcia, José Vanilson Cordeiro, Gustavo Ribas Netto, Neymar de Meira Albach e
8 Daniel Poletto Tesser. Visitantes: Juliana Goltz (OAB), Rafael Koene (autônomo) e
9 Mauricio Elias Nastas Assad (advogado). O conselheiro Gorte iniciou a reunião
10 explicando que a presidente Caroline Schoenberg não participará da reunião pelo
11 motivo de estar em Curitiba cuidando da filha que fez uma cirurgia e não tem um
12 substituto legal, porque como vice-presidente, quando assumiu a presidência, ficou sem
13 vice, portanto sem um representante. O conselheiro Neymar explicou que a reunião
14 poderá seguir com um coordenador dos trabalhos. O conselheiro Gorte passou a
15 coordenar a reunião com a aprovação de todos os conselheiros presentes. Em seguida
16 foi lida a pauta: pedido de reconsideração da primeira análise da prestação de contas
17 do Fundc Municipal de Defesa do Meio Ambiente e aprovação das atas. Foi lido o e-mail
18 da conselheira Isabele "...como a pauta da reunião de hoje é sobre as contas do
19 FUNDAM, estava lendo a ata da reunião onde foi discutido o assunto (03.05.17). Para
20 esclarecimento: eu fazia parte da comissão para análise dessas contas, não recebi o
21 material em pdf que a Conselheira Giovanna citou na ata, não fui informada de reunião
22 da comissão para discussão das contas e também não recebi convocação para reunião
23 do conselho para apreciação das mesmas, por isso não participei do processo." O
24 conselheiro Gorte perguntou aos presentes se existe alguma objeção na aprovação da
25 data de 03.05.17 para então poder considerar o ofício 163/17/SMMA (pedido de
26 reconsideração). O conselheiro Diego observou que a ata é uma transcrição do que
27 aconteceu na reunião. O conselheiro Daniel lembrou que na reunião (03/05/17) ficou
28 decidido fazer uma publicação no diário oficial e notificar o MP e o Tribunal de Contas.
29 O conselheiro Neymar sugeriu para a aprovação das atas anexar a lista de presença,
30 sendo então ratificada pela presidente do conselho, na reunião subsequente. O
31 conselheiro Gorte observou que na ata de 03/05/17 existe várias tentativas de votação
32 da não aprovação das contas do FUNDAM. Sugeriu a aprovação da ata de 03.05.17 com
33 as devidas ressalvas observadas na ata da reunião de hoje. O conselheiro Gustavo
34 observou que as votações devem ser nominais pelo motivo de ser um posicionamento
35 institucional. O conselheiro Neymar falou que não foram cumpridas as formalidades da
36 comissão para a análise da prestação de contas. O conselheiro José Vanilson disse que
37 a ata deve ser aprovada e assinada pelos que estavam presentes, com os motivos
38 elencados pela não aprovação das contas. O conselheiro Neymar lembrou que ele se
39 posicionou contrário à proposição da presidente pela não aprovação das contas. O
40 conselheiro Gorte observou que o conselho deve aprovar a ata de 03.05.17 que não teve
41 a votação, depois vai para o segundo item da pauta (pedido de reconsideração), porém
42 não tem como atender este pedido porque não foi formalizado o parecer da comissão.
43 A conselheira Luciana disse que o conselho deve adotar como rotina a aprovação da ata

44 na reunião subsequente, para evitar o acúmulo de atas sem aprovação. O conselheiro
45 Diego observou que poderá ser feita a solicitação para votação nominal na hora, porém
46 cada matéria tem que ter uma folha de votação por todos os membros presentes, a
47 exemplo da câmara. Após as deliberações, todas as atas (18/10/16, 25/10/16,
48 22/11/2016, 06/12/16, 15/02/17, 29/03/17, **03/05/17**, 10/05/17, 24/05/17, 31/05/17)
49 foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas, pelos conselheiros presentes.
50 Também foi deliberado nesta reunião que a lista de presença deverá estar anexa à ata,
51 não sendo necessária a assinatura dos conselheiros na referida ata. Também foi
52 deliberado que todas as proposições das atas deverão ser votadas e deverá constar o
53 resultado da votação em ata e que todas as atas devem ser aprovadas pelo conselho na
54 reunião subsequente. Quanto ao pedido de reconsideração da primeira análise das
55 contas do FUNDAM, o conselho entende que, como não existe o relatório final da
56 comissão, não cabe o pedido de reconsideração. Foi aprovado por unanimidade, pelos
57 conselheiros conforme a lista de presença, que será enviado um ofício do COMDEMA
58 em resposta ao ofício 163/17/SMMA, dizendo que após o relatório final da comissão
59 avaliadora das contas do FUNDAM, o secretário será informado do resultado. O
60 conselheiro Gorte passou para os assuntos gerais, onde o conselheiro Ricardo falou
61 sobre o processo de licitação do tratamento e disposição final de resíduos sólidos
62 urbanos, onde faltou a discriminação do tipo de tratamento. Falou também sobre a
63 falta de transparência da SMMA nas licenças emitidas, propondo ao conselho um
64 encaminhamento solicitando que seja publicado no diário oficial todas as licenças
65 emitidas e também que seja disponibilizado um sistema onde apareça a licença
66 expedida com o que foi pedido e todas suas condicionantes. O conselheiro Daniel
67 replicou a fala anterior e acrescentou que o decreto 10994/2016 define que os grandes
68 geradores façam um plano de tratamento de resíduos sólidos e providenciem a
69 + destinação final destes. O conselheiro Neymar disse que o secretário Paulo Barros não
70 pode estar presente nesta reunião e que, caso o conselho ache necessário, pediu para
71 marcar uma reunião extraordinária para que ele possa esclarecer qualquer dúvida
72 referente a licitação/aterro. No caso da transparência das licenças, disse que a SMMA
73 está desenvolvendo junto com a elotech um sistema para que as licenças sejam on-line.
74 Ainda com a palavra, pediu que o conselho assine uma declaração para que a ACAMARO
75 seja uma associação de utilidade pública, documento necessário para o licenciamento.
76 O conselheiro Ricardo voltou ao assunto da licitação e disse que entende que o conselho
77 deve pedir o cancelamento do processo porque ele tem vícios de origem. A conselheira
78 Pamela esclareceu que cada cidadão ou entidade poderá através de e-mail solicitar
79 esclarecimentos ou impugnação até 48 horas antes da realização do certame. Alertou
80 também que no Brasil existem vários tipos de tratamento, sendo assim, vai ter proposta
81 de todo o Brasil e de fora do país. O conselheiro Evandro falou da notícia vinculada nos
82 jornais, dizendo que a apresentação da licitação foi classificada como uma vitória pelos
83 membros do conselho e com a concorrência aberta Ponta Grossa deverá começar a
84 operar um novo aterro municipal ainda em 2017. Disse que gostaria de saber da
85 presidente do COMDEMA se ela está emitindo este tipo de informação e se não foi ela,
86 o conselho deve fazer uma nota de repúdio a esta vinculação nos jornais. O conselheiro
87 Gorte afirmou que esta informação não foi dada pela presidente e que ela está muito

88 preocupada com o ocorrido. O conselheiro Daniel lembrou que teve uma reunião na
89 OAB em que a imprensa estava presente, onde foi comentado que era uma vitória do
90 conselho a realização de uma licitação. O conselheiro Neymar disse que vai verificar
91 quem assinou a matéria que saiu no portal da prefeitura e qual foi a fonte. O conselheiro
92 Gorte argumentou que a conta da nova licitação não fecha e afirmou que quem vai fazer
93 o transporte até o destino final é a PGA. O conselheiro Neymar reiterou que o secretário
94 não pode estar presente nesta reunião e que o Secretário se coloca à disposição para
95 quaisquer esclarecimentos ao COMDEMA. O conselheiro Daniel perguntou ao
96 conselheiro Neymar se vai fazer diferença para o andamento do edital o secretário fazer
97 esclarecimentos. O conselheiro Diego sugeriu para os conselheiros que tiverem algum
98 questionamento, solicitar ao secretário Paulo Barros para explicar. O conselheiro Gorte
99 sugeriu fazer uma reunião informal com o secretário para entender o que está sendo
100 proposto neste edital e fazer os questionamentos. Após as discussões sobre o edital, o
101 conselho não deliberou sobre o assunto. O conselheiro Neymar disse que por
102 determinação do secretário, está providenciando o primeiro licenciamento da
103 ACAMARO e que trouxe uma declaração que deverá ser assinada pela presidente do
104 COMDEMA e enviar processo de requerimento de utilidade pública junto à câmara
105 municipal para aprovação desta utilidade pública para então dar prosseguimento no
106 processo de licenciamento. A conselheira Pâmela pediu para deixar os documentos para
107 análise do conselho e na próxima reunião será deliberado sobre o assunto. O
108 conselheiro Gorte observou que o trâmite está correto. O conselheiro Gustavo disse que
109 é preciso receber as informações para depois deliberar. O conselheiro Neymar cobrou o
110 parecer do conselho sobre a área verde do núcleo Santa Marta que vai ser
111 desafetada/protocolo 480339/17, onde o conselheiro Gorte disse que está aguardando
112 o Patrimônio fazer a apresentação da área com fotos para a deliberação do conselho. A
113 reunião foi encerrada às 20h55min. Ata transcrita por Vera Lucia Rudek.

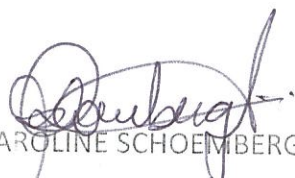
114

115

116

117

118


CAROLINE SCHOENBERG
Presidente COMDEMA


PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS
Secretário Executivo/PMPG/SMMA